



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0012, de janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s], sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Aparecido Gomes da Silva	482. XXX. XXX-59	0012/2024

### Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Lindinalva Araújo Santos  
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde  
Assinatura:

Matricula: 027/2021  
**Lindinalva Araújo Santos**  
Diretora de Departamento  
Vigilância em Saúde  
Portaria: 027/2021

Data de afixação: 05/02/2024

Data de desafixação: 21/02/2023